



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 POSTO AVANÇADO DE IPORÁ
 Avenida Dr. Neto, Qd. 73, Lt. 786, Centro, Iporá/GO - CEP: 76200-000
 Telefone: (62) 3222-5966

POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

ATSum 0011050-02.2024.5.18.0181

AUTOR: KESIA CAROLINE SILVA E SOUSA

RÉU: AUTO POSTO PRECIOSO LTDA E OUTROS (2)

Valor da Execução: R\$ 30.093,03 + R\$ 22,13 = **R\$ 30.115,16** atualizado até 31/03/2025

Endereço da diligência: JOAO BATISTA ALVES

Fazenda Brasil I, situada a 30.5 km de Bom Jardim de Goiás – Goiás (6,5 km de BR 158 e 24 km de estrada de chão, sentido Bom Jardim de Goiás – Goiás e Piranhas – Goiás), conforme geolocalização id. 4ac1c13.

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 02 de julho de 2026, procedi à **AVALIAÇÃO** da Fazenda Brasil I situada no Município de Bom Jardim de Goiás-GO:



Matrícula 3.380, Livro 2-O, Folhas 87
 CRI de Bom Jardim de Goiás-GO

- Uma parte de terra na FAZENDA PATRIMÔNIO DAS PIRANHAS, no Município de Bom Jardim de Goiás-GO, lugar denominado "FAZENDA BRASIL I", com a área total de 70,2861 alqueires, correspondente a 340,1845 hectares, dentro dos limites e confrontações constantes na matrícula 3.380, Livro 2-O, Folhas 87.

Benfeitorias:

- Casa/morador: sala e cozinha integrada (americana), 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro na área de serviços, 01 (uma) pequena varanda na frente, 01 (uma) varanda nos fundos com 01 (um) tanque e 01 (uma) pia, piso em cerâmica, forro do teto em PVC menos nos 02 (dois) cômodos que ficam nas varandas;
- Casa/sede: todo piso em ardósia, 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, sendo 02 (dois) suítes, 01 (uma) despensa com prateleiras, 01 (uma) garagem lateral;
- 01 (uma) cozinha destacada do corpo da casa, varanda no fundo com tanque, pia e fogão a lenha, piso cimentício;
- Dormitórios: 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros externos, piso ardósia;
- 01 (um) caramanchão coberto em telha de cerâmica, 8 pilares em madeira, piso cimentício;
- 01 (uma) pequena piscina;
- 01 (uma) caixa d'água, modelo taça, sem identificação de capacidade de litros;
- 01 (um) curral, todo em madeira, com embarcador e balança marca COIMMA.

Ocupação:

O imóvel encontra-se arrendado _____

Avaliação.....**R\$7.028.610,00.**
(Sete milhões, vinte e oito mil, seiscentos e dez reais)

Tudo para garantia da dívida referida no r. mandado, e para constar, eu abaixo assinada, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.

Ressalvas: Matrícula 3.380

AV-12 – Mat. 3.380 – 26/11/2012 – Área desmembrada da matrícula: 17,1514 alqueires, ou seja, 83,0130 hectares, de terras de campos e cerrados em nome de Antonio Gomes Furtado, matrícula de nº 6.854, ficha 01, livro 2.

R 36 - Mat. 3.380 - Feito em 18.09.2018 - **Cédula Rural Hipotecária** nº 0000335564, Data/lugar de emissão: Iporá-GO, 14/09/2018; Vencimento: 05/09/2020;

R 40 - Mat. 3.380 - Feito em 23.07.2020 - **Cédula Rural Hipotecária** nº 0000386087. Data/lugar de emissão: Iporá-GO, 17/07/2020; Vencimento: 29/06/2022;

R 42 - Mat. 3.380 - Feito em 23.08.2021 - **Cédula Rural Hipotecária** nº 0000411019. Data/lugar de emissão: Iporá-GO, 20/08/2021; Vencimento: 08/08/2023;

R 43 - Mat. 3.380 - Feito em 13.09.2021 - **Cédula Rural Hipotecária** nº 0000412615. Data/lugar de emissão: Iporá-GO, 10/09/2021; Vencimento: 29/08/2023;

R 44 - Mat. 3.380 - 28.03.2023 - **PENHORA** - Termo de Penhora expedido por determinação do Juiz de Direito da Comarca de Iporá-GO, Dr. Wander Soares Fonseca, referente ao Processo nº 5743847-94.2022.8.09.0076, que figura como Promovente: ROSA MORAIS AMADOR RODRIGUES e Promovido: ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ALVES. Valor da Causa: R\$ 3.865.737,61;

R 45 - Mat. 3.380 - 29.02.2024 - **PENHORA** - Decisão e Auto de Penhora e Depósito do Bem indicado, proferida pelo Juiz de Direito Drº. Wander Soares Fonseca, Execução de Título Extrajudicial, 5743847-94.2022.8.09.0076, 2ª Vara Cível, Criminal, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Iporá/GO, ROSA MORAIS AMADOR RODRIGUES e Promovido: ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ALVES. Valor da Causa: R\$ 5.163.206,65;

R 46 - Mat. 3.380 - 27.02.2024 - **PENHORA** - Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, Juíza de Direito Drª. Izabela Cândida Brito Silva, autos de Execução de Título Extrajudicial, 5308356-57.2023.8.09.0076, 1ª Vara Cível, Criminal, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Iporá/GO, em que figuram como Promovente: JACI DINIZ LINHARES e Promovido: ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ALVES. Valor da Causa: R\$ 995.927,65.


Jucyara Silva Ferreira
Oficial de Justiça Avaliadora


Rafael Ferreira Costa
Oficial Substituto
02-07-2026

